



**DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

***DISPÕE SOBRE MEDIDAS  
TEMPORÁRIAS ACERCA DO COVID-19  
(CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO  
PIRIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A **Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá**, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que devido a ampla cobertura vacinal no município, os casos confirmados em sua ampla maioria não evoluem para casos graves;

**CONSIDERANDO** a estabilização da taxa de ocupação de leitos de UTI e enfermaria no Estado do Pará no que concerne ao COVID-19 e no âmbito do Município de Nova Esperança do Piriá;

**CONSIDERANDO** o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda população;

**DECRETA:**

Art. 1º O uso de máscaras de proteção no âmbito do Município de Nova Esperança do Piriá/Pará, passa a observar as seguintes disposições:

I – Uso facultativo:

- a) Atendimento ao público em geral;
- b) Eventos em geral;

*Assinatura*  
Alcineia do Socorro C. dos Santos  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.652-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
GABINETE DA PREFEITA



- c) Transporte coletivo;
- d) Igrejas, templos e congêneres;
- e) Estádios e ginásios esportivos em geral;
- f) Supermercados e demais estabelecimentos comerciais;

**Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário**, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, o qual poderá ser revisto a qualquer tempo.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/Pará, 28 de abril de 2022.

*Assinatura*

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos  
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.652-15

Publicado no dia 28 de abril de 2022

*Assinatura*

Joycianne de Castro de Souza  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: N° 0002/2021

Joycianne de Castro de Souza

Secretária de Administração e Finanças